



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
Ci/Órgão Expedidor -	Função Secretário	Matrícula -
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ		CNPJ: 27.472.265/0001-49
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29903-120
E-mail da Instituição: lardoidosoabrigodeluz@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3264-2617	Telefone 2	Telefone 3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: IZABELLA FRINHANI TESSAROLO		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		Função: PRESIDENTE
Bairro: COLINA	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29900-447
Telefone 1 (27) 99925-9439	Telefone 2	Telefone 3

86 Nélia



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: FLÁVIA JOSEFA DA SILVA MACHADO			
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS Nº 3607	
Bairro JOSE RODRIGUES MACIEL	Cidade LINHARES	CEP 29902-550	
E-mail do Técnico: flavia_j_silva@hotmail.com			
Telefone do Técnico: (27) 9.9952-1072		Telefone do Técnico:	
Assinatura do Técnico: _____			

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE
Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:
<p>O Lar do Idoso Abrigo de Luz, fundada em 23/09/1978 inicialmente com o nome Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, de finalidade não econômica, com personalidade jurídica de direito privado está situado Rua Felipe dos Santos, 1236, Interlagos, Linhares/ES.</p> <p>O Lar do Idoso tem como objetivo, ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com idade a partir de 60 (sessenta) anos de ambos os sexos que vivenciaram situação de risco e ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.</p> <p>Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.</p> <p>Para garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a OSC conta com uma equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por: Diretores, Coordenador,</p>



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Assistente Social, Psicólogo, Motorista, Acompanhantes de idoso, Auxiliares de limpeza, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, Enfermeiro, Técnicos em enfermagem, Médico, Fisioterapia, Esses profissionais são de grande relevância para o funcionamento da OSC, pois são eles que orientam e proporcionam os cuidados disponibilizados aos idosos.

Público beneficiário: Pessoas idosas de ambos o sexo com idade acima de 60 anos, que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou maus tratos.

Capacidade de atendimento: A OSC possui capacidade para acolher até 50 pessoas idosas.

Parcerias firmadas com a OSC:

- No ano de 2013 o Lar do Idoso, foi contemplado através do Convênio nº 005/2013, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social, o referido convênio teve com objetivo auxiliar financeiramente o Lar com aquisição de material de consumo e manutenção dos serviços ofertados pela referida OSC, beneficiando os idosos acolhidos.
- No ano de 2014 o Lar do Idoso, foi contemplado através do Convênio nº 012/2014, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social, o referido convênio teve com objetivo auxiliar financeiramente para realização de despesas de custeio dos serviços ofertados pela referida OSC, beneficiando os idosos acolhidos.
- Em 2016, através do Convênio nº 0013/2016 firmado entre a OSC e o Fundo Municipal de Assistência Social, os idosos foram beneficiados através do referido convênio que teve como objetivo auxiliar técnica e financeiramente o Lar do Idoso.
- Termo de Fomento nº 9021/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso, teve como objetivo: cooperação técnica e financeira par realização de despesa de custeio para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento dos idosos acolhidos.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

- Em 2017, foi firmada parceria através do Termo de Colaboração nº 002/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, o referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional a 50 (cinquenta) idosos em tempo integral, lhes garantido a proteção integral, como: moradia, alimentação, higiene.
- Em 2018, o Termo de Colaboração 005/2018 firmado entre o Fundo Municipal da Assistência Social e o Lar do Idoso, teve por objetivo o aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional garantindo a proteção integral como: moradia, alimentação e higienização aos idosos que se encontram acolhidos no Lar do idoso.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos;
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Outras parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz também possui as seguintes parcerias e articulação com: Ministério Público; Poder Judiciário; Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares; Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS); Comunidade através de pessoas físicas e jurídicas (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

6.2 – Identificação do Objeto

Celebrar parceria para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa por meio de Cooperação Técnica e Financeira.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com idade a partir de 60 anos que vivenciaram situação de risco ou vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; e
- Incentivar a preservação e reconstrução dos vínculos familiares /comunitários dos idosos.

6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que por variáveis motivos tiveram seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/negligência, risco e/ou vulnerabilidade social ou possuem vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

É relevante mencionar que o Lar do Idoso Abrigo de Luz é a única OSC que compõe a rede de atendimento socioassistencial no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade no Município de Linhares e há anos vem desempenhando com relevância e eficiência a oferta dos seus serviços, garantindo aos idosos pela “ineficiência da Família e do Estado” a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS que dispõe que a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Destarte, em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social integral, a referida OSC, proporciona e garante ao idoso, atendimento digno e com qualidade de forma sistemática e integral, ou seja, 24 (vinte quatro) horas por dia, assim, após o acolhimento os idosos são contemplados em sua integralidade e recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Promovido acesso a programações culturais, de lazer em espaço interno e externo; e
- Cuidados com a saúde e bem estar.

Estes serviços são indispensáveis para subsistência das pessoas idosas que são beneficiadas por este serviço, sendo assim, é inquestionável a importância desta OSC em face dos relevantes serviços prestados.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz recebe doações de pessoas física, jurídicas, recursos do poder público através de parcerias, 70% dos benefícios dos idosos, produtos oriundos da arrecadação oriundos de eventos beneficentes, entre outros. A partir do exercício de 2017, os recursos recebidos do poder público diminuíram consideravelmente agravando as dificuldades financeiras. Estas restrições estão sendo superadas com o apoio da sociedade civil.

É importante mencionar que diversas ações devem ser cumpridas para que os serviços ofertados pela OSC atendam às legislações vigentes e garanta aos idosos a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

91 Jélica

Dentre estas ações, destacamos a importância dos profissionais que laboram nas atividades de cuidadores(as) dos idosos(as), pois estes profissionais desempenham relevante função na promoção da qualidade de vida, proporcionando-lhes, por exemplo, caminhadas, passeios, jogos e roda de conversa. A importância destes profissionais é extremamente relevante para a manutenção da independência dos idosos na prática das atividades da rotina, interação com o ambiente, cognição preservada, manutenção dos bons níveis de saúde física/mental, promovendo a qualidade de vida em geral.

A importância dos profissionais que atuam no serviço de higienização, pois são inúmeros os fatores que influenciam nos cuidados com os idosos, e manter o ambiente limpo é muito importante para que se preserve o bem-estar e a saúde das pessoas que convivem no local. Além da conservação do ambiente saudável, manter o local adequadamente limpo e organizado proporciona benefícios na qualidade de vida.

Diante do exposto, visando o aprimoramento dos serviços ofertados pela OSC, justifica-se a celebração da parceria a ser viabilizada por meio deste Termo de Colaboração, mantendo-se a continuidade dos serviços prestados.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Atender Pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade que justifique o acolhimento institucional na OSC Lar do Idoso Abrigo de Luz no município de Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas que residem no Lar do Idoso Abrigo de Luz que vivenciaram situação de risco e /ou venerabilidade social e vínculos familiares fragilizados.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Pessoas idosas de ambos os sexos, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, abandono, maus tratos e/ou negligência familiar.

Atualmente encontram-se acolhidos no Lar do Idoso, 19 (dezenove) pessoas do sexo masculino e 22 (vinte e duas) pessoas do sexo feminino, totalizando 41 (quarenta e uma) pessoas idosas.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Das 41 (quarenta e um) pessoas idosas acolhidas:

Referente ao BPC/APOSENTARIA:

37 (trinta e sete) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.

04 (quatro) idosos não recebem nenhum recurso nenhum benefício pecuniário.

Escolaridade:

27 (vinte e sete) idosos são iletrados;

02 (dois) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;

10 (dez) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;

01 (um) idoso possui Ensino Médio Completo; e

01 (um) idoso possui Ensino Superior Incompleto.

Raça:

17 (dezesete) idosos são da cor parda, sendo 07 (sete) do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino;

13 (treze) idosos são da cor branca, sendo 08 (oito) do sexo feminino e 05 (cinco) do sexo masculino; e

11 (onze) idosos são da cor negra, sendo 06 (seis) do sexo feminino e 05 (cinco) do sexo masculino.

Idade:

Masculino

11 (onze) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e

08 (oito) idosos com idade com idade acima de 80 anos.

Feminino

15 (quinze) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e

07 (sete) idosas com idade com idade acima de 80 anos.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem como meta de atendimento acolher 50 pessoas idosas, no entanto, conforme determina a Resolução Nº 005/2014 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, o qual estabelece como parâmetro para a capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes em Instituições de Longa Permanência prestadora de serviço de acolhimento Institucional de pessoas idosas no território do Estado.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Março de 2020

Término: Agosto de 2020

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

Sob a perspectiva dos direitos humanos, as instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral aos seus residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. É imprescindível basear-se nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do objeto é indispensável manter a equipe funcional existente, considerando-se os sólidos vínculos afetivos destes para com os idosos e dos idosos para com a respectiva equipe funcional. Os automóveis serão utilizados no transporte dos idosos para atividades de convivência comunitária (lazer externo, visitas às igrejas, praias, lagoas, consulta médica, visita familiar).

Porta de entrada dos idosos na OSC: Os idosos acolhidos no Lar são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, atendendo o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar ao Lar, é realizado atendimento afetivo ao idoso com o objetivo de proporcionar ao mesmo, acolhimento digno com respeito, segurança e proteção.

É realizado atendimento psicossocial, com objetivo de obter informações acerca da história de vida do idoso e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

O Acolhimento é garantido com condições de dignidade – Após o acolhimento os idosos passam a residir no Lar em tempo integral e terem acesso ao ambiente adequado com acessibilidade, salubridade, segurança e conforto, todos possuem cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas. Os quartos são coletivos, no entanto, cada quarto possui no máximo 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005, possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais dos idosos, garantindo a manutenção da privacidade e individualidade dos mesmos. Em relação à alimentação, são oferecidos, 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove horas; almoço; café da tarde, jantar e ceia). Recebem diariamente os devidos cuidados com a higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) cuidados com saúde.

É proporcionado aos idosos o acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de festividades, aniversários.

A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os cuidados direcionados aos idosos são realizados por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Para efetivação deste direito tão importante para os idosos, a OSC prioriza e mantém no quadro de funcionários Equipe Técnica de referencia do SUAS, Assistente Social e Psicóloga, esses profissionais contribui efetivamente a proporcionar e garantir aos idosos a convivência familiar e comunitária.

Convivência familiar: É realizada busca ativa por familiares, reuniões com a equipe técnica e famílias onde é sempre ressaltada a importância da família no processo de envelhecimento e da importância dos vínculos afetivos para com os idosos; são promovidos encontros onde os familiares são sempre convidados estarem juntos aos idosos e a participarem dos momentos de festividades/comemorações visando possibilitar o resgate/re-construção e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares .

É relevante mencionar que nos anos de 2017 e 2018 aconteceram 02 (duas) reintegrações familiares.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

A OSC possui vínculos e estreitamento com a comunidade local e está sempre disponível para receber visitas de pessoas, grupos de igrejas, escolas, empresas. Nestes encontros acontecem interações entre os idosos e visitantes, compartilhamento de experiências o que permite aos idosos vivenciarem momentos de felicidade.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Ana Maria Pereira Delgado	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Bruno Pereira da Silva	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	20 h
Flávia Josefa da Silva Machado	Serviço Social	Assistente Social	15 h
Ivanete de M. Francisco	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Juvete dos Santos Gomes	Fund completo	Auxiliar limpeza	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Laine Almeida da Silva	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria de Jesus Barcelos	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Paulo Correia	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36

LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Simone Barros De Almeida	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Thalis de Oliveira Dos Santos	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Uemerson dias Martins	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Vanessa N.S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Auxiliar limpeza	12/36
7.2 Estrutura Física:			
(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra			
7.3 Instalações Físicas			
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço	
Quartos	13	Dormitórios dos idosos	
Banheiros	17	Higienização dos usuários e equipe	
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários	
Refeitório	01	Alimentação em geral	
Cozinha	01	Preparo dos alimentos	
Despensa	01	Guarda de produtos alimentícios	
Despensa	01	Guarda de utensílios de cozinha	
Escritório	01	Serviços administrativos	
Consultório médico	01	Atendimento médico	
Farmácia	01	Acondicionamento de medicações e outros	
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos	
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos	
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas	
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos	
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos	
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.	
Varandas	02	Entretenimento	
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais	
7.4 Equipamentos Disponíveis			
Tipo de Equipamento		Quantidade	
Micro-ônibus		01	
Van		01	



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Pick Up- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Impressoras	03
Tv de 50"	02
Camas	50
Cadeiras de rodas	50
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	20
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	02
Freezer	02
Fogão industrial	01
Microondas	01
Máquina de lavar industrial	01
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento e avaliação acontecerá durante todo processo de execução do projeto com objetivo de analisar se o objeto está sendo alcançado.

Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica do Lar aos idosos para avaliar grau de satisfação dos mesmos, e se valer se o objetivo



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

está sendo alcançado; (Serão realizadas 02 pesquisas);

Observação e Acompanhamento das Ações – Acontecerá sistematicamente pela coordenação, equipe técnica e responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

Registro fotográfico - As ações para cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

Acompanhamento do Gestor de Parceira – O gestor de parcerias é um ator extremamente importante no processo de monitoramento e avaliação, pois cabe a ele acompanhar sistematicamente com objetivo de orientar acerca da execução e averiguar se o objeto pactuado está sendo cumprido.

Essas técnicas têm como priori, ser valer se a execução está acontecendo conforme o planejado, para que caso aconteça algum percalço, possa sanado em tempo hábil, evitando ocasionar ônus para a OSC e principalmente para os usuários dos serviços.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por se tratar de uma instituição de Acoiamento institucional, os serviços ofertados deve acontecer permanentemente. Por esta razão, o Lar do Idoso sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade todas às ações e ou atividades garantindo aos idosos, o atendimento conforme preconiza as legislações e ao que a OSC se propõe.

Nessa perspectiva, a OSC obtém diversas parcerias: recebe recurso estadual (através de emendas parlamentares); recebe doações de pessoa físicas e jurídicas; promove eventos em busca de recursos próprios e também retém 70% dos benefícios e /ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção do Lar bem como dos beneficiários.

Diante do exposto, e pelo histórico de vivências da OSC as ações terão continuidade após o término da vigência da parceria.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<ul style="list-style-type: none"> Garantir proteção integral aos idosos; 	<p>Etapa 1- Ofertar ações de cuidados voltados a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa</p>	<p>Promover os cuidados da pessoa idosa em sua integralidade, incentivando sua autonomia. Promover cuidados com higiene pessoal, além de manter o local adequadamente limpo e organizado oferecendo ambiente com maior aconchego e conforto.</p> <p>Realizar levantamento de preço e aquisição de gêneros alimentícios</p>	Idosos em situação de Acolhimento.	100% dos idosos em situação e acolhimento.	Março/2020	Agosto/2020
	Etapa 2- Disponibilizar alimentação adequada		Cotação	03		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; 	<p>Etapa 1- Disponibilizar equipe de acompanhantes de idosos e auxiliares de limpeza.</p>	<p>Manter os contratos de trabalho da equipe de acompanhantes de idosos e auxiliares de limpeza, e remunerar-los.</p> <p>Custear despesas com serviços contábeis da OSC durante o período de execução do objeto.</p>	Profissionais	18	Março/2020	Agosto/2020
	Etapa 2- Disponibilizar serviços contábeis		Empresa contratada	01		



LAR DO IDOSO ABRIUO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

		Idosos em situação de Acolhimento.	50% dos idosos participam dos passeios de lazer/cultura.	Março/2020	Agosto/2020
<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a preservação dos vínculos familiares /comunitários dos idosos; 	<p>Organizar o itinerário. Disponibilizar veículo e equipe para acompanhar os idosos no passeio.</p>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>50% dos idosos participam dos passeios de lazer/cultura.</p>	<p>Março/2020</p>	<p>Agosto/2020</p>
	<p>Etapa 1- Realizar passeios para promover interação com comunidade.</p> <p>Etapa 2- Realizar busca ativa por familiares.</p>	<p>Realizar de busca ativa por familiares, através de visitas domiciliares e contatos telefônicos realizados por equipe técnica.</p>	<p>15</p>	<p>15</p>	<p>15</p>
	<p>Etapa 3- Realizar encontro por mês com a participação dos idosos e familiares e comunidade.</p>	<p>Disponibilizar equipe técnica para o planejamento dos encontros. Incentivar familiares e comunidade para participar do evento.</p>	<p>Encontros</p>	<p>06</p>	<p>06</p>

[Handwritten signature]

500 Nêlida



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

101 Nêlia

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo Vi_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24.

Enviar planilha Excel salva em um pendrive, juntamente com as cópias impressas.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 175.000,00

REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020
		R\$ 87.500,00		R\$ 87.500,00	
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
		0			0

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 175.000,00

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020
		R\$ 29.166,66	R\$ 29.166,66	R\$ 29.166,66	R\$ 29.166,66
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
R\$ 29.166,66	R\$ 29.166,66	0		0	



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

102 Nílvia

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Linhares-Es, 29 de Janeiro de 2020.

[Handwritten signature]

Assinatura do Representante Legal

[Handwritten signature]

Alberto Almeida Santos
Vice-Presidente
Voluntário

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) ____ de ____ de 2020.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social